

Em razão de a Companhia enquadrar-se nas hipóteses previstas nos artigos 40 e 41 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, informa-se que, nesta oportunidade, estão sendo divulgadas exclusivamente as Demonstrações Financeiras auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Dessa forma, nos termos da regulamentação aplicável, a Proposta da Administração, prevista no artigo 10 da Resolução CVM nº 81/2022, não está sendo apresentada neste momento.

---

Gustavo Banho Licks

Gestor Judicial